

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2509

PORTARIA N.º 35.437, DE 02 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE gratificação trienal aos professores que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011 e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos professores mencionados;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

CONSIDERANDO as disposições acima, ficam alteradas, conforme anexo único, as datas-base para fins de contagem de triênios dos professores relacionados;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13 de janeiro de 2026, a gratificação trienal aos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, relacionados no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2026.

Lajeado, 02 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2509

ANEXO ÚNICO

<i>MATRÍCULA</i>	<i>NOME</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA-BASE</i>
4407	ADRIANA JACHETTI	9º	03/06/1997
7882	ANA MARLENE DOS SANTOS PEREIRA	4º	21/06/2012
14330	ANDIARA CRISTINA PENA LENHARDT	2º	20/06/2018
9077	ANGELA CRISTINA PRETTO WEIZENMANN	3º	05/06/2015
7905	CAMILA FERNANDA WEIMER	4º	17/06/2012
14876	ELOISA MARKUS	2º	04/08/2018
7862	FLAVIA HELAINE DA SILVA PORTO	4º	12/06/2012
4319	ISABEL CRISTINA BECKER DELWING MASIERO	9º	04/06/1997
6240	LUIZ CARLOS KLABUNDE	6º	13/06/2006
6813	MAGALI HEISLER	8º	19/06/2000
7845	MICHELE SILVA DA COSTA	4º	11/06/2012
7881	NISETE NOE HAENSSGEN	4º	25/06/2012
7854	VANIA INES GRUN	4º	13/06/2012

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2509

PORTARIA N.º 35.438, DE 02 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE gratificação trienal aos servidores que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores mencionados;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

CONSIDERANDO as disposições acima, ficam alteradas, conforme anexo único, as datas-base para fins de contagem de triênios dos servidores relacionados;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13 de janeiro de 2026, a gratificação trienal aos servidores, regime Estatutário, relacionados no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2026.

Lajeado, 02 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2509

ANEXO ÚNICO

<i>MATRÍCULA</i>	<i>NOME</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA-BASE</i>
6658	ADEMIR IVAN APPELT	6º	21/06/2006
7899	ADRIANA TERESINHA SIQUEIRA DE LIMA	4º	25/06/2012
7079	ALMIR ALBERTO SCHNEIDER	5º	19/12/2010
8363	ANDERSON EMILIO GREGORY SAUTER	4º	14/06/2013
6918	ANDREIA REGINA BERTE	5º	01/06/2009
6307	BRUNHILDE ELISABETH SCHMIDT	6º	02/01/2007
7228	CAMILA BETIM ZUBIAURRE	5º	05/10/2010
9056	CAMILA JARDIM	3º	07/01/2016
7878	CARLA FERNANDA CASTRO DA SILVA	4º	21/06/2012
7142	CASSIANO ALBERTO JUNG	8º	21/11/2000
6927	DEBORA NEUMANN	5º	22/06/2009
8391	DEOMIR POLETTO	4º	31/08/2013
8897	EDITH ESTER ZAGO DE MELLO	3º	07/07/2015
9170	ELIANA BECKER	3º	19/04/2016
9165	ELISANGELA LIRIAN DA CONCEICAO BECKER	3º	18/04/2016
7863	FABIANE AZEREDO DA MATTA	4º	13/06/2012
7145	FATIMA LUCIANE LEAL MACHADO	5º	21/07/2010
6976	JANDIR HENZ	5º	25/09/2009
14356	JESSICA PETTER TOMASI	2º	07/03/2019
5906	JOAO BALDUINO PENA	8º	03/12/2001
7152	JOELCIO BOTEZINI	5º	26/07/2010
9089	JUCARA FERRI	3º	02/02/2016
8279	KATIA MOTTIN TEDESCHI	4º	27/03/2013
9079	LISANE KOCH STOLL	4º	01/06/2012
14417	LUCIANE SCHMIDT FRANCIOSI	2º	15/06/2018
14467	MAICON JEAN ZANG	2º	03/06/2019
8409	ROSILENE SCHMITZ	4º	14/02/2013
6924	SIMONE PINTO GOULART	5º	16/06/2009

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2509

PORTARIA N.º 35.439, DE 02 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA TCHARLES CRISTIAN SIPPEL para exercer cargo em comissão.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 7683/2026,

RESOLVE:

Nomear TCHARLES CRISTIAN SIPPEL, matrícula 17797, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Departamento, padrão CC 4, na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 03 de março de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2509

PORTARIA N.º 35.440, DE 02 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA o servidor VINICIUS RENNER GALVANI para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Segurança Pública, em substituição ao titular.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 7487/2026 e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de licença saúde, do Secretário Municipal da Segurança Pública, Paulo Roberto Locatelli Gandin;

RESOLVE:

Designar o servidor VINICIUS RENNER GALVANI, matrícula 17006, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, padrão CC5, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Segurança Pública, no período de 20 de fevereiro a 06 de março de 2026, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2026.

Lajeado, 02 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2509

PORTARIA N.º 35.441, DE 02 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA o servidor estável JOSE GABRIEL BECKER para exercer a função gratificada de Diretor de Secretaria em substituição ao titular.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 7487/2026 e,

CONSIDERANDO a designação do Diretor de Secretaria Vinicius Renner Galvani, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Segurança Pública, no período de 20 de fevereiro a 06 de março de 2026, em razão do afastamento, por motivo de licença saúde, do Secretário Municipal da Segurança Pública, Paulo Roberto Locatelli Gandin;

RESOLVE:

Designar o servidor estável JOSE GABRIEL BECKER, matrícula 5408, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, regime Estatutário, para exercer a função gratificada de Diretor de Secretaria, padrão FG 5, na Secretaria Municipal da Segurança Pública, junto à Guarda Civil Municipal, no período de 20 de fevereiro a 06 de março de 2026, em substituição ao titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2026.

Lajeado, 02 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2509

PORTARIA N.º 35.443, DE 02 DE MARÇO DE 2026

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
GREICI LUISA DEXHEIMER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 8687/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 27 de fevereiro de 2026, a servidora efetiva GREICI LUISA DEXHEIMER, matrícula 17598, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2026.

Lajeado, 02 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2509

PORTARIA N.º 35.444, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ALTERA a Portaria n.º 35.044/2025, que designou as Professoras para exercerem as funções de Direção nas Escolas Municipais de Educação Infantil.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 12.021, de 12 de novembro de 2025, alterada pela Lei n.º 12.044, de 09 de dezembro de 2025, que Disciplina a Gestão Democrática nas Escolas Públicas Municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no Protocolo Digital n.º 8420/2026 e,

CONSIDERADO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para retificação da data de início no exercício da função de Direção da professora Alessandra Cereza;

RESOLVE:

Alterar a Portaria n.º 35.044, de 29 de dezembro de 2025, para fazer constar que a professora ALESSANDRA CEREZA, matrículas 5724 e 6635, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor de Anos iniciais e Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, passou a exercer a função de Direção na Escola Municipal de Educação Infantil Amiguinhos do Jardim, a partir de 05 de janeiro de 2026, com mandato até 31 de dezembro de 2028.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2026.

Lajeado, 03 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2509

PORTARIA N.º 35.445, DE 03 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
ANA PAULA BACKES CONTE.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 3772/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 07/06/2024;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável ANA PAULA BACKES CONTE, matrícula 14460, nomeada em 05/06/2019, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto à EMEI Pequeno Lar, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 20 de julho de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2509

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



112455130013833

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 03/03/2026

Hora: 10:17

Portaria nº 35447/2026

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/03/2026, à servidora **ADRIANA AZEVEDO OLIVEIRA**, matrícula 4222, cargo de Professor de Anos Iniciais, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.869,77 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço trienal - 9 avanços (45%) - Lei Municipal nº 8795 de 2011, art. 34 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 03/03/2026.

GLAUCIA SCHUMACHER

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2509

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111185130012325

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 03/03/2026

Hora: 10:41

Portaria nº 35448/2026

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 04/03/2026, à servidora **LISETE MARIA ELY DULLIUS**, matrícula 8233, cargo de Monitor de Creche, padrão TB06, nível IV, classe A, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.845/10.950 no valor de R\$ 2.628,45 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 03/03/2026.

GLAUCIA SCHUMACHER

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2509

PORTARIA N.º 35.450, DE 03 DE MARÇO DE 2026

AUTORIZA o retorno às atividades da servidora estável PRISCILA MANTOVANI.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 8056/2026, e,

CONSIDERANDO a solicitação de retorno às atividades, da servidora abaixo nominada, após afastamento por motivo de licença maternidade, conforme portaria n.º 34.594, de 19 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Autorizar o retorno às atividades da servidora estável PRISCILA MANTOVANI, matrícula 14757, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, a partir de 11 de março de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 3 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2509

EXTRATO DA PORTARIA N.º 35.451, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Protocolo Digital n.º 41463/2024

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória, com a finalidade de apurar os fatos e circunstâncias relacionados à imposição de penalidade de multa por não indicação de condutor em veículo oficial do Município de Lajeado.

Ficam designados os seguintes servidores efetivos para constituírem a Comissão Sindicante:

Presidente:

SHEILA VALANDRO, matrícula 8545, Auditor Fiscal;

Membros:

CLÁUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER, matrícula 5499, Auxiliar de Escritório;

ELISANGELA GARCIA DA ROSA, matrícula 7190, Agente Administrativo de Saúde;

GABRIEL PAVANI LICKS, matrícula 17343, Auxiliar de Administração;

MARIANE JANAÍNA BRESCIANI, matrícula 7678, Agente Administrativo de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2509

PORTARIA N.º 35.453, DE 04 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA a candidata JÉSSICA EDILAINE GEWEHR para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6015/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da Servidora Jaqueline dos Santos Sarmiento;

CONSIDERANDO que a candidata Kauane Haberkamp, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata JÉSSICA EDILAINE GEWEHR para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Língua Inglesa, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 31º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2509

PORTARIA N.º 35.454, DE 04 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA a candidata CINTIA SCHEUERMANN para o cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 4815/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor Isaque Machado Pozzedin;

CONSIDERANDO que a candidata Bruna Andiará Wermann, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata CINTIA SCHEUERMANN para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 30, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, alterada pela Lei n.º 11.353, de 25 de abril de 2022, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 20º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2509

PORTARIA N.º 35.455, DE 04 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 6939/2026 e 888/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Diana Ines Schneider;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que as candidatas Gigliola Casagrande e Ariane Ferreira Bechert, formalizaram a desistência pelas vagas com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
TIAGO DA ROSA	13º Lugar
GABRIEL BORN	14º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2509

PORTARIA N.º 35.456, DE 04 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 6153/2026 e 6335/2026 e,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Adriana Azevedo Oliveira;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Luciane Aparecida Subtil Dorneles;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
ELIZETE CRISTIANE STAMM	172º Lugar
TAÍS REGINA DICK SCHMITZ	173º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2509

PORTARIA N.º 35.457, DE 04 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA a candidata GABRIELI DORIGON HEROLD para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – PORTUGUÊS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6338/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Magda Jandrey Pereira;

RESOLVE:

Nomear a candidata GABRIELI DORIGON HEROLD para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Português, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 33º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2509

PORTARIA N.º 35.459, DE 04 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA o candidato WILLIAM AGUIAR GONCALVES para o cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 45937/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, para atender as demandas da Secretaria;

RESOLVE:

Nomear o candidato WILLIAM AGUIAR GONCALVES para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil com Especialização em Engenharia de Tráfego, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 32, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 4º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2509

EDITAL N.º 050-02/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 12.043, de 09 de dezembro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 38590/2025, e,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga da candidata Patricia Noll;

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Taís Camila Ernesto Thesing,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 06 de março de 2026, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 701-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 018-02/2026.

MONITOR DO PIM

MARIA CRISTINA FELICIO – Classificação 7º lugar

VISITADOR DO PIM

LUANA ROSE KLEIN – Classificação 13º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 701-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 04 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2509

EDITAL N.º 051-02/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 12.076, de 06 de fevereiro de 2026, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 1137/2026, e,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga do candidato Maurique Armando Schmitt,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 06 de março de 2026, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 166-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 215-01/2025.

Professor de Anos Finais - Educação Física

FERNANDA MOESCH – Classificação 24º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 166-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 04 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2509

EDITAL N.º 052-02/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei n.º 12.075, de 06 de fevereiro de 2026, considerando o protocolo digital n.º 1080/2026, e,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga do candidato Alexandre Roberto Klein;
CONSIDERANDO a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação do candidato Alex Henrique Eckhardt,

CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados, considerando a classificação geral e lista de candidatos que solicitaram o reposicionamento para o final da lista de classificação para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 06 de março de 2026, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 297-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 412-01/2025.

Professor de Anos Finais - Matemática

JORDANA GABANA TOSCAN – Classificação 15º lugar

DARIAN RELINDO DULLIUS – Classificação 1º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 297-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 04 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2509

EDITAL N.º 053-02/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR aos candidatos, abaixo elencados, aprovados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, PROFESSOR DE ANOS FINAIS - MATEMÁTICA, PROFESSOR DE ANOS FINAIS - CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, ASSISTENTE SOCIAL e ENGENHEIRO CIVIL COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO, conforme Editais de Homologação n.º 303-03/2023, 363-03/2023 e 531-01/2025, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada na Avenida Benjamin Constant, n.º 670, sala 205, Bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Classificação	Data	Horário
Angelica Bilhar Arce	Professor de Anos Finais - Ciências	16º Lugar	11/03/2026	15h
Cintia Scheuermann	Secretário de Escola	20º Lugar	11/03/2026	15h35min
Elizete Cristiane Stamm	Professor de Anos Iniciais	172º Lugar	11/03/2026	15h10min
Larissa Dauane Haas	Professor de Educação Infantil	147º Lugar	11/03/2026	15h20min
Luise Bonato	Assistente Social	5º Lugar	11/03/2026	15h15min
Natiane Leidens	Professor de Anos Finais - Matemática	14º Lugar	11/03/2026	15h05min
William Aguiar Gonçalves	Engenheiro Civil com Especialização em Engenharia de Tráfego	4º Lugar	11/03/2026	15h30min

Lajeado, 04 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2509

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 054-02/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 37, III, da Constituição da República Federativa do Brasil e Decreto Municipal n.º 11.026/2019, TORNA PÚBLICO o presente edital para:

PRORROGAR a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, por mais 02 (dois) anos, conforme Edital de Abertura n.º 066-04/2024, de 08 de fevereiro de 2024 e Edital de Homologação n.º 126-04/2024, de 18 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA, 04 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2509

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Código do Plano de Ação: 30879820220001-007486

Ente Recebedor: Município de Lajeado

Fundo Vinculado: Prefeitura Municipal de Lajeado

Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96 - MDR

Vigência: Início: 23/09/2022 Fim: 31/05/2023

Órgão Repassador: Ministério do Desenvolvimento Regional

Processo MDR: 59000.012894/2022-47

Valor: R\$ 1.576.592,38

Objeto: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art. 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022.

Programa: 30879820220001 – Gratuidade EC 123/22

Condicionantes: Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano.

Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal.

O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária.

Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira .

Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.

Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial.

As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização.

Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.

Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2509

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-02/2026
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/1794
- CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES, CNPJ nº 04.008.342/0001-09
- VALOR: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-02/2026
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/1816
- CONTRATADA: GRAFFO ARTE - PINTURAS ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 27.437.758/0001-48
- VALOR: R\$ 1.456,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2509

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E AGRICULTURA -
SEDEI
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**

O Serviço de Inspeção Municipal de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo de Fiscalização:

Autuado: AÇOUGUE E EMBUTIDOS PESSI

Data da Autuação: 28/07/2025

CNPJ ou CPF: 14.924.360/0001-94

Localidade: Rodovia BR 386, nº 5545, Km 342 Bairro Olarias

Processo nº: 32.494/2025

Data da Decisão: 30/12/2025

Dispositivos legais transgredidos: Art. 283 do Decreto 12.436/2021

Tipificação da infração: Art. 297, inciso XV e XX do Decreto nº 12.436/2021

Decisão Final: esgotadas as instâncias recursais, fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração da Fiscalização

Penalidade Imposta: Multa, no valor de R\$2.631,27

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2509

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 3179/2025

Autuado: Jair Marcos Freese

CNPJ: 37.997.933/0001-05

Data da Autuação: 23 de janeiro de 2025

Localidade: rua Braulino dos Santos Costa, nº 114, bairro Jardim do Cedro, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: itens 8.5, 10.09 e 10.1 do Anexo I da Portaria SES 799/2023; itens 3.31, 6.6, 7.1 e 8.9 do Anexo II da Portaria SES 799/2023; artigos 365, caput, 481, VII, do Decreto Estadual 23.430/1974. As infrações estão tipificadas no Artigo 10, inciso IV, da Lei Federal nº 6437/77

Decisão Final: desistência de recurso mediante pagamento da multa no prazo de 20 dias do recebimento da Notificação para Pagamento de Multa com redução de 20%, conforme artigo 21 de Lei Federal nº 6.437/77

Data da Decisão: 24 de novembro de 2025

Penalidade Imposta: MULTA no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Lajeado, 04 de março de 2026

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2509

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 10370/2025

Autuado: WMS Supermercados do Brasil Ltda

CNPJ: 93.209.765/0360-65

Data da Autuação: 18 de fevereiro de 2025

Localidade: Av. Sen. Alberto Pasqualini, 1476, bairro São Cristóvão, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 355 caput do Decreto Estadual 23.430/1974 c/c item 4.3.1 da RDC ANVISA 216/2004. A infração está tipificada no art. 10, inciso IV da Lei Federal 6.437/1977.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Supervisão da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: desistência de recurso mediante pagamento da multa no prazo de 20 dias do recebimento da Notificação para Pagamento de Multa com redução de 20%, conforme artigo 21 de Lei Federal nº 6.437/77

Penalidade Imposta: MULTA no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Lajeado, 04 de março de 2026

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2509

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 18164/2025

Autuado: Júlio Strassburger

CNPJ: 24.981.436/0001-77

Data da Autuação: 23 de abril de 2025

Localidade: Rodovia ERS 421, nº 1.066, bairro Conventos, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigos 2º, I, 4º, 15, caput, 16, § 2º da Portaria 463/2021; artigo 23, VI da Portaria nº 565/2022.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Supervisão da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: desistência de recurso mediante pagamento da multa no prazo de 20 dias do recebimento da Notificação para Pagamento de Multa com redução de 20%, conforme artigo 21 de Lei Federal nº 6.437/77

Penalidade Imposta: MULTA no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Lajeado, 04 de março de 2026